

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC Nº 030/2023.

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Maternidade Carmela Dutra de Florianópolis/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da **Maternidade Carmela Dutra**, situada no município de Florianópolis/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 24/04/2023, sob Nº 289. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 24/04/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado dia 26/04/2023. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 26/05/2023, sendo que dos 09 candidatos, 09 foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Mariana Zabotti da Silva, no dia 05/06/2023. O edital de convocação para as eleições foi emitido dia 07/06/2023. As eleições foram realizadas dias 27, 28 e 29/06/2023 com a seguinte participação: dos 54 enfermeiros ativos na instituição, 40 votaram, correspondendo à 74% dos votantes; dos 259 técnicos e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 166 votaram, correspondendo à 64% dos votantes. Ao todo, 09 profissionais receberam votos no pleito, sendo 08 nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

| Nome dos candidatos | Coren/SC – nível prof. | Nº de votos |
|--------------------------------------|------------------------|-------------|
| 01 Janine Sprada Cardozo | 93803 – Enf | 16 |
| 02 Juliana Mendes Nascimento | 169808 – Enf | 07 |
| 03 Maritza Regina Stuart | 62005– Enf | 04 |
| 04 Renata Angeloni Burigo | 143094– Enf | 11 |
| 05 Dione Hoffmann Cúrcio | 3778971– TE | 17 |
| 06 Eleane Vieira Machado | 725636 – TE | 42 |
| 07 Isis Regina Zandonai Nagao | 547813 – TE | 27 |
| 08 Maria Teresinha Torquato | 174181– TE | 18 |
| 09 Priscila Verônica Smolen Monteiro | 298973– TE | 35 |
| Votos nulos | · | 26 |
| Votos em branco | | 03 |
| Total de votos | | 203 |

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Carmela Dutra de Florianópolis/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

| Nome | Nível profissional | Coren/SC |
|--------------------------------------|-----------------------|----------|
| 01 Janine Sprada Cardozo | Enfermeira | 93803 |
| 02 Renata Angeloni Burigo | Enfermeira | 143094 |
| 03 Eleane Vieira Machado | Técnica de Enfermagem | 725636 |
| 04 Priscila Verônica Smolen Monteiro | Técnica de Enfermagem | 298973 |
| 05 Isis regina Zandonai Nagao | Técnica de Enfermagem | 547813 |

Membros suplentes

| Nome | Nível profissional | Coren/SC |
|------------------------------|-----------------------|----------|
| 01 Juliana Mendes Nascimento | Enfermeira | 169808 |
| 02 Dione Hoffmann Cúrcio | Técnica de Enfermagem | 3778971 |
| 03 Maria Teresinha Torquato | Técnica de Enfermagem | 174181 |

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira jaqueline de Souza B. Vieira, Coren-SC Nº 63409, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE, a Enfermeira Janine Sprada Cardozo e, como secretária, a Enfermeira Renata Angeloni Burigo.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem da **Maternidade Carmela Dutra**, situada no município de Florianópolis/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 07 de Agosto de 2023

Karla Rodrigues Barzan Coren/SC 37978 Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 200ª, realizada no dia 07 de agosto de 2023 e na 626ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2023.

